

Lei n.º 1586/2010

Altera a Tabela de Salários de Magistério de Dois Vizinhos Anexo II – Tabela de Vencimento Níveis I, II, III. Cargo de professor de Educação Infantil – 40 Horas, da Lei n.º. 1416/2008.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, **Paulo Sérgio Ribas Santiago**, prefeito em exercício de Dois Vizinhos - Pr, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica alterada Tabela de Salários de Magistério de Dois Vizinhos Anexo II – Tabela de Vencimento Níveis I, II, III. Cargo de professor de Educação Infantil – 40 Horas da Lei n.º. 1416 de 04 de abril de 2008, para:

**TABELA DE SALÁRIOS DO MAGISTÉRIO DE DOIS VIZINHOS
ANEXO II – TABELA DE VENCIMENTOS NÍVEIS I, II, III
CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 HORAS**

CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H
I MAGISTÉRIO	1.024,48	1.044,97	1.065,87	1.087,19	1.108,19	1.131,12	1.153,75	1.176,83
II LICENCIATURA PLENA	1.126,93	1.149,47	1.172,46	1.195,91	1.219,83	1.244,23	1.269,12	1.294,51
III LICENCIATURA PLENA + PÓS	1.239,63	1.264,43	1.289,72	1.315,52	1.341,83	1.368,67	1.396,05	1.423,98

CLASSE	I	J	K	L	M	N	O	P
I MAGISTÉRIO	1.200,37	1.224,38	1.248,87	1.273,85	1.299,33	1.325,32	1.351,83	1.378,87
II LICENCIATURA PLENA	1.320,40	1.346,81	1.373,75	1.401,23	1.429,26	1.457,85	1.487,01	1.516,75
III LICENCIATURA PLENA + PÓS	1.452,46	1.481,51	1.511,14	1.541,37	1.572,20	1.603,65	1.635,73	1.668,45

CLASSE	Q	R	S	T	U	V	W
I MAGISTÉRIO	1.406,45	1.434,58	1.463,28	1.492,55	1.522,41	1.552,86	1.583,92
II LICENCIATURA PLENA	1.547,09	1.578,04	1.609,60	1.641,80	1.674,64	1.708,14	1.742,31
III LICENCIATURA PLENA + PÓS	1.701,82	1.735,86	1.770,58	1.806,00	1.842,12	1.878,97	1.916,55

Art. 2º O enquadramento dos professores na Tabela do artigo 1º. será efetuado retroativo a 25 de janeiro de 2010, sendo que os valores acumulados até 31 de julho do corrente ano serão quitados em 10 parcelas iguais e sucessivas a partir de 30 de setembro de 2010.

Parágrafo único. O valor correspondente ao mês de agosto de 2010 será quitado até 30 de setembro de 2010.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos –
Pr, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano
de dois mil e dez, 49º ano de emancipação.**

**Paulo Sérgio Ribas Santiago
Prefeito em exercício**